



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 682/1995**

Ementa

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANTONIA LOURENÇO CANTONI, DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.**

Data da Norma

**31/07/1995**

Data de Publicação

**04/08/1995**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DO PRESIDENTE

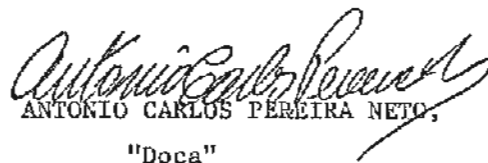
PORTARIA Nº 682, DE 31 DE JULHO DE 1995

Exonera, a pedido, a servidora ANTONIA LOURENÇO CANTONI, do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do QPL.

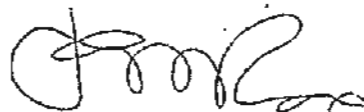
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

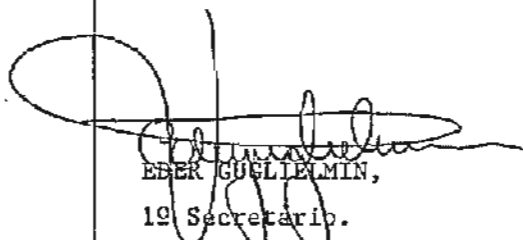
EXONERA, a pedido, a servidora ANTONIA LOURENÇO CANTONI do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 31 de julho de 1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

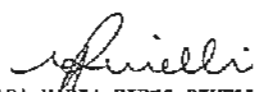
  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO,  
"Doca"

Presidente.

  
FRANCISCO DE ASSIS POÇO,  
2º Secretário.

  
EBER GUILLELMIN,  
1º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e cinco (31.07.1995).

  
YARA MARIA PIRES RIVELLI,  
Diretora Administrativa.

\* lcs/aaa

